



LEI MUNICIPAL Nº 2.099 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE ROBERTO MULLER À CASA DE ARTESANATO
LOCALIZADA À PRAÇA JULIO COSTA”**

O Povo do Município de Major Vieira/SC, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

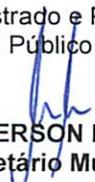
Art. 1º - A Casa do Artesanato localizada à praça Julio Costa fica denominada de Roberto Muller”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 23 de fevereiro de 2012


ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 23/02/2012.


ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração